

tuadas pelos membros do Governo, nos termos do n.º 16.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141 de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o procedimento de alteração do Plano Director Municipal de Reguengos de Monsaraz, a qual é presidida pelo representante da Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Núcleo Florestal do Alentejo Central;

Direcção-Geral de Turismo.

29 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 15 165/2006

Por meu despacho de 4 de Julho de 2006, foi Ana Catarina Pereira Mendes Leal, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento, nomeada, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pelo n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, técnica superior principal (escalão 1, índice 510) do mesmo quadro, com efeitos à data da aceitação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Despacho n.º 15 166/2006

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal deste Departamento de Nísia Alexandra Ferreira Blanco, assistente administrativa principal (escalão 1, índice 222), com efeitos a 1 de Julho de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho n.º 15 167/2006

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e conforme refere o artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na alteração dada pela Lei n.º 51/2005, de 23 de Agosto, no uso das minhas competências próprias como presidente do Instituto da Conservação da Natureza (ICN), emanadas da mencionada lei e da competência delegada pelo conselho administrativo no despacho n.º 2301/2005, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 22, de 1 de Fevereiro de 2005, deogo no director do Parque Nacional da Peneda-Gerês, Prof. Dr. Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira, as seguintes competências:

a) Autorizar e visar despesas até ao limite de € 4987,98, com enquadramento orçamental no programa n.º 19, «Ambiente e ordenamento do território», medida n.º 8, «Áreas protegidas», projecto n.º 3161, «Vigilância e fiscalização», desde que previstas nos respectivos planos de actividades e orçamentos disponíveis e cumpridas as formalidades legais e procedimentos administrativos aplicáveis;

b) Autorizar e visar despesas de aquisição de bens de limpeza e higiene, aquisição de material de escritório, comunicações e encargos com instalações (água, electricidade e gás/lenha para aquecimentos) até aos montantes de € 40, € 290, € 100 e € 300, respectivamente;

c) Proceder ao pagamento das despesas e à arrecadação de receitas desde que devidamente autorizadas nos termos legais;

d) Visar os boletins itinerários dos funcionários de si dependentes;

e) Autorizar requisições de combustível e gerir viaturas afectas ao Parque Nacional;

f) Gerir equipamentos afectos à respectiva unidade orgânica;

g) Autorizar dispensas em casos que se justifiquem, desde que enquadradas na lei em vigor;

h) Visar as folhas de presença e autorizar faltas até ao limite previsto na lei;

i) Assinar correspondência específica e de rotina do Parque Nacional, excepto a que se destinar a altos funcionários do Estado, conselhos de administração de empresas públicas e de capital público, órgãos de comunicação social, gabinetes governamentais e presidentes de câmara municipais desde que envolvam posições institucionais do ICN.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Junho de 2006, independentemente da data da sua assinatura.

19 de Junho de 2006. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho n.º 15 168/2006

Delegação de competências no director de serviços de Apoio às Áreas Protegidas

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso da competência própria de presidente do Instituto da Conservação da Natureza emanada pela mencionada lei e do Decreto-Lei n.º 193/93, de 24 de Maio, deogo no director de serviços de Apoio às Áreas Protegidas, arquitecto paisagista Henrique Pereira dos Santos, a competência para a prática dos actos relacionados com as matérias respeitantes à representação do Instituto da Conservação da Natureza, pelo arquitecto Hugo Raposo, na comissão directiva da área de paisagem protegida da serra de Montejuento.

2 — As matérias deste despacho podem ser subdelegadas na chefe de divisão de Ordenamento e Avaliação de Áreas Protegidas.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Junho de 2006. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho (extracto) n.º 15 169/2006

Por despacho de 5 de Junho de 2006 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País a Ana Margarida Torres Rainho, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, nos termos dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 2006, mantendo-se, no entanto, em exercício de funções e com direito à remuneração no período compreendido entre 16 de Outubro de 2006 e 20 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Instituto Nacional de Habitação

Despacho (extracto) n.º 15 170/2006

Por despacho de 9 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Habitação, obtida a anuência do presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, foi Maria Regina de Oliveira Reis Lopes, técnica profissional especialista principal da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação, escalão iv, índice 345, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, transferida, com efeitos a 1 de Maio de 2006, para o quadro de pessoal deste Instituto, com a mesma categoria, para lugar a aditar e a extinguir quando vagar, nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe é dada no artigo 12.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

3 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Teixeira Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 171/2006

Por despacho de 9 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Habitação, obtida a anuência do presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, Maria Cremilde Guerreiro Castelo Branco Trindade, assessora principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, escalão iv, índice 900, do quadro

de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, foi transferida, com efeitos a 1 de Junho de 2006, para o quadro de pessoal deste Instituto, com a mesma categoria, para lugar a aditar e a extinguir quando vagar, nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe é dada no artigo 12.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

3 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Teixeira Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho (extracto) n.º 15 172/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do presidente do INIAP — Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, foi a João Paulo Valério Menino, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, autorizada a requisição para a ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com igual categoria e carreira, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

1 de Julho de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho (extracto) n.º 15 173/2006

Por despacho de 21 de Junho de 2006 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, foi revogado parcialmente o despacho de nomeação da engenheira Gioconda Maria Tavares da Silva no lugar de assessor principal na parte em que produz efeitos reportados à data da aceitação, 9 de Novembro de 2004, passando a mesma nomeação a produzir efeitos a 1 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *José Estêvão*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspeccção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 15 174/2006

Por despacho de 7 de Abril de 2006 do inspector-geral do Trabalho, foi autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento para o exercício de funções na categoria de técnico superior de 2.ª classe, pelo período de um ano, renovável por igual período, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2001, de 1 de Agosto, com os licenciados Ana Cristina Ribeiro Cardoso, Ana Cristina Ricardo Alves Moreira, Ana Margarida Chainho Amaro, António José Mendes de Oliveira, Bruno Marques Benite, Carina Alexandra Gonçalves Pinto Anunciação, Célia Marina Barbedo Coelho, Cláudia Sofia Mendes da Silva Gonçalves, Fernando Miguel Barbosa Pinto Lopes, Joana Cristina Marques Dias, Maria Alexandra dos Santos Silva, Maria Augusta de Jesus Rodrigues de Sá, Maria do Carmo Henriques Antunes Cardoso, Maria Filomena Rodrigues Torçolo Magueijo, Maria Joana Ramos Monteiro Soares Ribeiro, Maria José Cardoso da Costa Marta, Maria de Lurdes Palmilha Pereira Gomes, Marta Cristina Lopes Coutinho e Marta Isabel Pacheco Martins.

A celebração dos presentes contratos administrativos de provimento foi feita ao abrigo dos artigos 14.º, n.º 2, 15.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 2 do

artigo 128.º do Código de Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 15 175/2006

Por deliberação de 14 de Dezembro de 2005 do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica e por despacho de 28 de Dezembro de 2005, da subinspectora-geral do Trabalho, Rui Manuel Costa dos Santos, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, foi transferido, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeccção das Condições de Trabalho, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade
e Segurança Social de Portalegre

Despacho n.º 15 176/2006

Delegação e subdelegação de competências

1 — De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 999/2001, de 17 de Agosto, e do despacho n.º 3745/2006 (2.ª série), de 11 de Janeiro, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006, delego e subdelego no licenciado Nuno Miguel Roque Pimenta Varela, director do Núcleo de Rendimento Social de Inserção e Outras Prestações de Cidadania, competências para:

1.1 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição do rendimento social de inserção e outras prestações de cidadania.

1.2 — Acompanhar e controlar a execução das medidas de rendimento social de inserção, pensão social e complementos sociais na atribuição da prestação.

1.3 — Analisar e subscrever a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, no âmbito do respectivo Núcleo, dirigida aos respectivos beneficiários.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito do presente despacho, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Núcleo atrás mencionado.

26 de Junho de 2006. — A Directora da Unidade de Protecção Social de Cidadania, *Maria da Graça Correia Silva Miguéns Almeida*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 15 177/2006

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 11 813/2006 (2.ª série), de 21 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2006, subdelego, com a faculdade de subdelegar, nos conselhos de administração das Administrações Regionais de Saúde do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:
1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 500 000, previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;